

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC

DESPACHOS: LISTA 2017-2-219 SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIARIOS ENDERECO: PCA DA REPUBLICA, 154 PROCESSOS DA UNIDADE SMSO/PROJ/GV 2017-0.127.811-8 MARCELO RIFORMATO DEFERIDO
RETIRADA A CERTIDÃO DE MELHORAMENTO VIÁRIO PELO INTERESSADO, O PROCESSO PODERÁ SER ARQUIVADO.

PORTARIA 062/SMSO/2017

MARCOS RODRIGUES PENIDO, Secretário Municipal de Serviços e Obras, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I – Constituir comissão para processar os pregões no âmbito desta Secretaria, com a seguinte composição:

Pregoeira/Equipe de Apoio
Gláucio Attorre Penna - Prontuário nº 000270-4
Lilian Cristina de Oliveira Nascimento – RF 690.895.1
Cynthia Borghi Serrano – RF 602.207.3
Maria Angélica Garcia – RF 639.533.3
Sílvia Maria da Silva Gomes Pereira – RF 115.977.1
Flóripes Silveira Serrano – RF 635.785.7
Equipe de Apoio:
- Adilson Ferreira Araujo – RF 754.752.8
- Eliane de Souza Cardoso – RF 812.139.9
- João Francisco Barbosa – RF 558.388.8
- Marcos Antonio de Araújo – RF 734.635.2
- Marlene do Nascimento Marsola – RF 717.463.2
- Nilton Laganá Junior – RF 316.911.1
- Rafael Alexandre do Nascimento Purificação – RF 822.410.2

- Raquel Alves Cabral Toledo – RF 770.660.0
- Thairine Rabaquim de Oliveira – RF 800.052.2
II – Os integrantes da Comissão ora constituída deverão exercer as atividades inerentes aos Pregões, sem prejuízo de suas funções.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 061/SMSO/17.

2015-0.239.070-8

Assunto: Licença Ambiental de Instalação - LAI
Empreendimento: Obras para Controle de Inundações na Bacia do Córrego Paciência
Empreendedor: Prefeitura do Município de São Paulo por intermédio da Secretaria Municipal de Serviços e Obras
Processo: 2015-0.239.070-8

DESPACHO: O Secretário Municipal de Serviços e Obras, Marcos Rodrigues Penido, declara, para os devidos fins e efeitos de Direito, em atenção ao quanto solicitado pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, o compromisso de atender ao Ofício nº 1241/2017/GAB-IPHAN/SP de 28 de junho de 2017, em relação a realização de um Programa de Prospecções Intensivas e Monitoramento para a área em que será implantado o Reservatório de Amortecimento de Cheias, integrante do empreendimento: “Obras para Controle de Inundações na Bacia do Córrego Paciência”.

6022.2017/0003163-1

À vista dos elementos contidos no presente, em especial da manifestação da Assessoria Contábil desta Pasta doc. SEI 5647708 , AUTORIZO o pagamento de multas (SEI 5647594 e 5647623) aplicadas pela CETESB - Companhia Ambiental do Estado de São Paulo a esta Secretaria, no valor total de R\$ 56.476,23 (cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e três centavos), conforme comprovante (SEI 5647660), onerando a dotação orçamentária 2210.15.122.302 4.2.100.3.3.90.39.00.00, através da Nota de Reserva nº 67.435 (SEI 5647688), sem prejuízo da apuração de eventual responsabilidade e/ou ressarcimento ao erário.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO.

DOADOR: ASSOCIAÇÃO EU AMO O BRASIL (EAB)
DONATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS E OBRAS - SMSO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2017-0.170.505-9
OBJETO DA DOAÇÃO: Doação da instalação de 10 (dez) bandeiras do Brasil oficiais medindo 1,35 x 1,93 metros, 10 (dez) mastros de fachada em alumínio medindo 3 metros cada, 02 (duas) bandeiras do Brasil oficiais medindo 1,80 x 2,56 metros mais 2 (dois) mastros galvanizados flangeados medindo 9 metros cada, que serão instalados sob a ponte Engenheiro Roberto Rossi Zuccolo.

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

2017-0.098.887-1 – SETE MEIA e WCS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. As permissionárias SETE MEIA e WCS ficam intimadas a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.156.004-2 – SABESP – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A SABESP fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.160.995-5 – TIM CELULAR – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A TIM CELULAR fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.122.373-9 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.098.887-1 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.157.057-9 – TIM CELULAR

Fica a TIM CELULAR intimada a atender o “comunique-se” no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.150.157-7 – SABESP

Fica a SABESP intimada a atender o “comunique-se” no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.162.649-3 – COMGAS

COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 30/11/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2017-0.156.441-2 – TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 30/11/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2016-0.271.968-0 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2016-0.271.883-7 – TIM CELULAR COMUNIQUE-SE – A TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação em até 05 (CINCO) dias úteis dessa publicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis por lei.

2016-0.156.024-5 – LEVEL 3

COMUNIQUE-SE – A LEVEL 3 fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 30/11/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2015-0.103.559-9 – COMGAS

COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 30/11/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2014-0.258.211-7 - TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE – TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 30/11/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2016-0.242.028-5 - TIM CELULAR

COMUNIQUE-SE – TIM CELULAR fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 30/11/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

COMUNICADO - PROCESSO Nº 8310.2016/0000176-6

ASSUNTO: Re-ratificação, referente a incorreção do número da CONSULTA PÚBLICA e RE-RATIFICADO = publicação em D.O.C. de 30/11/2017, pag.100, onde Lê-se, CONSULTA PÚBLICA nº 01/AMLURB/2017, Leia-se, CONSULTA PÚBLICA nº 02/AMLURB/2017, ratificando os demais termos.

DIRETORIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

CADASTRAMENTO E/OU RECADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE ENTULHO

De acordo com as informações contidas no presente DEFIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º46.594/05 e n.º47.839/06 o cadastramento e/ou recadastramento das empresas relacionadas a seguir:

CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO:
PE 16134 NOVA UNIÃO COMÉRCIO DE AREIA E PEDRA LTDA EPP
PE 16148 H C SERAFIM TRANSPORTES E LOCAÇÕES ME
PE 16162 DEMOLIDORA FORMOSA LTDA ME
PE 16166 ECO AMBIENTAL CAÇAMBAS ESTRACIONÁRIAS LTDA ME
PE 16167 POLYBRAS LOCAÇÕES LTDA ME
PE 16169 BR MULTI RESÍDUOS TRANSP. E DEST. DE RES. ESPECIAIS LTDA ME

CADASTRAMENTO DE TRANSPORTADOR DE RES. SÓLIDOS

De acordo com as informações contidas no presente DEFIRO nos Termos da Lei n.º13.478/02 e Decretos n.º 45.668 os cadastramentos e recadastramento das empresas relacionadas a seguir:

CADASTRAMENTO/RECADASTRAMENTO:
PT 21637 HYNNOVE COLETA AMBIENTAL EIRELI EPP
PT 21639 RETEC REMOÇÃO DE CAÇAMBAS LTDA ME

EMPRESA DE CINEMA E AUDIOVISUAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8610.2017/0000385-0

1) À vista dos elementos constantes do presente, em especial das justificativas apresentadas pela área responsável (5194880), bem como do parecer da assessoria jurídica, com fundamento no artigo 30, I, da Lei Federal nº 13303/2016 e no artigo 2º da Lei Municipal nº 15.929/2013, observadas as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, AUTORIZO o prosseguimento para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de Vitrine Filmes EIRELI - ME, inscrita nos CNPJ sob o nº 11.620.976/0001-83 (matriz) e nº 11.620.976/0002-64 (filial), para formalizar contrato de licenciamento de obras audiovisuais diversas para atendimento da programação do Circuito Spcine de Cinema, conforme requisições da área responsável.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO

Extrato do Termo de Aditamento nº 04/2017
Referente ao Termo de Contrato nº 112/2016 do Processo Eletrônico nº 8610.2016/0000061-2.

Contratante: Empresa de Cinema e Audiovisual de São Paulo S.A.-Spcine.
Contratada: Al Sagres- Treinamento Produções e Eventos LTDA-ME.

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência para até 30/05/2017, com efeitos a contar a partir de 02/12/2017, permanecendo inalteradas as demais cláusulas do ajuste.

DESPACHO

Processo Eletrônico nº 8610.2017/0000184-0
À vista dos elementos constantes do presente, em especial do parecer favorável das áreas responsáveis pela análise técnica e financeira, e da manifestação da Assessoria Jurídica, APROVO a prestação de contas apresentada pela empresa Schurmann Produções Cinematográficas Ltda., inscrita no CNPJ sob nº 00.132.102/0001-60, referente ao Contrato nº 14/2015/ Spcine (obra “Pequeno Segredo”), sem prejuízo do cumprimento de eventuais obrigações decorrentes do contrato.

SERVIDORES

GOVERNO MUNICIPAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

REGISTRO FUNCIONAL	NOME	CARGO	EXERCÍCIO TIDADE	QUANTIDADE	A PARTIR DE
6928579/3	ANA GABRIELA XAVIER CAVALCANTI	ASSESSOR TEC- NICO I	2017	30	26/1dez/2017.

FÉRIAS - SERVIDOR CEDIDO – RECOMENDAÇÃO DO ÓRGÃO DE ORIGEM

Concedidas, por encontrar-se em gozo de férias no cedente, em cumprimento ao determinado pelo Decreto nº 48.461/2007

E.H.	R.F.	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE
11204100000000	814.344.7/4	SANDRO ELI MALCHER ALENCAR	15	15.12.2017

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DOC DO DIA 17/10/2017 TORNANDO SEM EFEITO

Leia – se como segue e não como constou
A publicação no D.O.C. de 20/09/2017 – pag. 25, referente às férias da servidora;

R.F.	NOME	DIAS	A PARTIR DE	EXERCÍCIO
807.554.9/5	CAROLINA BOAVENTURA DE FREITAS	20	23.10.2017	2017

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

INDENIZAÇÃO

DEFIRO o pagamento de férias dos servidores abaixo, de acordo com o disposto nos termos da Orientação Normativa 002/1994-SMA, com as alterações do Despacho Normativo 002/2006-SMG-G e da Orientação Normativa 001/2006-SMG-G: RF: 685.027.8/ vínculo 1 Sebastião Rubens dos Santos processo 2017-0.150.346-4 DEFIRO o pagamento das férias relativas ao exercício de 2011 (30) dias, acrescido de 1/3 e INDEFIRO o pagamento das férias relativa aos exercícios de 2012 a 2017 por não atender o item 03 da referida Orientação.

CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DESPACHOS DO CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DTPAD – Cartório - Rua Conselheiro Carrão, 192 – 1.º andar – Bela Vista - tel. 3149-3817

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO EM DOC DE 25/11/2017, PAG. 31

ONDE SE LÊ:
DIA 05/12/2017

709.605.4., ORLANDO APARECIDO DOS SANTOS, IR-AP, PA 2017-0.231.391-8, AS 14:30 HORAS; 3º CPP/PAD.

719.242.8., ALBERTO MARTINS DOS SANTOS, IR-AP, PA 2017-0.231.391-8, AS 15:00 HORAS; 3º CPP/PAD.

LEIA-SE:
05/12/2017

709.605.4., ORLANDO APARECIDO DOS SANTOS, IR-AP, PA 2016-0.231.391-8, AS 14:30 HORAS; 3º CPP/PAD.

719.242.8., ALBERTO MARTINS DOS SANTOS, IR-AP, PA 2016-0.231.391-8, AS 15:00 HORAS; 3º CPP/PAD.

MANDADO DE CITAÇÃO – CONTRAFÉ
Fica(m) INTIMADO(S) o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para no prazo de 10 (DEZ) DIAS, contados da data da publicação, comparecer, pessoalmente, à CORREGEDORIA GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA – DTPAD – CARTÓRIO, sito a Rua Conselheiro Carrão, 192 – 1.º andar, Bela Vista, São Paulo/SP, para retirar a CONTRAFÉ do Mandado de Citação, sob pena de suspensão de seus vencimentos, nos termos dos Artigos 38 e 45 da Lei 13.530/03:

734.335.3, AMAURI MEDEIROS DA CRUZ, IR-CP, Processo Administrativo 2017-0.142.687-7, 2º CPP/PAD.

OBSERVAÇÕES: A Unidade de lotação do servidor intimado ou convocado deverá atentar para o disposto no artigo 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido na Portaria 237/89 – PREF. GAB (DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

EXTRAÇÃO DE CÓPIAS REPROGRÁFICAS
2017-0.021.680-1 MÁRCIO AMARAL DOS SANTOS – RF. 737.950.1.

AUTORIZO, o pedido de extração de cópias reprográficas conforme solicitado, nos termos do artigo 168, da Lei 13.530/03. (2º CPP/PAD).

2017-0.141.273-4 ROGÉRIO LUIZ CAVALCANTE – RF. 709.434.5

AUTORIZO, o pedido de extração de cópias reprográficas conforme solicitado, nos termos do artigo 168, da Lei 13.530/03. (1º CPP/PAD).

DTIAD - RUA CONSELHEIRO CARRÃO, 192, 3º ANDAR / BELA VISTA / SP - FONE: 3149 3808.

INTIMAÇÃO DE SERVIDORES
Ficam intimados o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) para prestar(em) depoimento na Corregedoria Geral, no endereço supra, na(s) data(s) e horário(s) abaixo indicado(s), SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SEUS VENCIMENTOS, nos termos do art. 230 da Lei 8.989/79 e do art. 45 e seu parágrafo único, da Lei 13.530/03:

04/12/2017
680.748.8 ADRIANA TORSSINI, IR-VM, 3º ANDAR, SALA 04, ÀS 15:00 HORAS.

771.774.1 MATEUS FRANCO BANDEIRA, IR-VM, 3º ANDAR, SALA 04, ÀS 16:00 HORAS.

06/12/2017
649.000.0 IVO DA SILVA, IR-CP, 3º ANDAR, SALA 04, ÀS 15:00 HORAS.

07/12/2017
650.749.2 EDSON NERY DO NASCIMENTO, IR-MB, 3º ANDAR, SALA 02, ÀS 15:00 HORAS.

756.174.1 EMANUEL GONÇALVES, IR-MB, 3º ANDAR, SALA 02, ÀS 16:00 HORAS.

08/12/2017
582.762.1 CARLOS JORGE VIEIRA DE MORAES, IR-LA, 3º ANDAR, SALA 02, ÀS 10:00 HORAS.

818.293.1 CLAUDIA APARECIDA SILVA DE PAULA, IR-LA, 3º ANDAR, SALA 02, ÀS 11:30 HORAS.

653.085.1 JILOMAR FERREIRA DE JESUS, IR-IT, 3º ANDAR, SALA 04, ÀS 14:00 HORAS.

696.303.0 MARIA CRISTINA MARQUES, IR-IT, 3º ANDAR, SALA 04, ÀS 15:00 HORAS.

646.464.5 ROGER HUDSON AMORIM, IR-IT, 3º ANDAR, SALA 04, ÀS 16:00 HORAS.

11/12/2017
680.582.5 PAULO FEIJO DA SILVA, ICAM, 3º ANDAR, SALA 06, ÀS 16:00 HORAS.

674.441.9 SERGIO CARRION DE BRITO, IR-ST, 3º ANDAR, SALA 06, ÀS 14:00 HORAS.

733.758.2 ANA CIBELLY DE BARROS, IR-ST, 3º ANDAR, SALA 06, ÀS 15:00 HORAS.

13/12/2017
696.212.2 ROZANA MARIA DA SILVA NASCIMENTO, IR-MO, 3º ANDAR, SALA 06, ÀS 09:00 HORAS.

708.823.0 IVO NUNES CÂMBUI, IR-SE, 3º ANDAR, SALA 06, ÀS 10:00 HORAS.

741.174.0 EDNALDO DE ALMEIDA PASSOS, IR-SE, 3º ANDAR, SALA 06, ÀS 11:00 HORAS.

815.755.3 MARIO LUIZ DE OLIVEIRA DUARTE, IR-SE, 3º ANDAR, SALA 06, ÀS 14:00 HORAS.

OBSERVAÇÕES: A Unidade de lotação do servidor intimado deverá atentar para o disposto no art. 44, parágrafo único da Lei 13.530/03, bem como para o contido na Portaria 237/89 – PREF. GAB.(DOM 13/06/89), informando a Corregedoria Geral da GCM, de imediato, a respeito das providências adotadas.

GUARDA CIVIL METROPOLITANA

DESPACHOS DO COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA

PORTARIA 027/GCM/2017 de 21 de novembro de 2017. Ref. MD 017/CMDO-GCM/2017 - Processo Administrativo 2015-0. 220.827-6.

Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente ADELSON DE SOUZA, pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Celso Adriano de Souza Barbosa – RF: 756.471.6, Classe Especial, lotado na Inspeção Regional da Sé, a pena de Repreensão, nos termos do artigo 22 e parágrafo único do artigo 100, por ter violado os incisos XI e XII do artigo 7º, combinado com o artigo 15, todos da Lei 13.530/03.

PORTARIA 028/GCM/2017 de 21 de novembro de 2017. Ref. MD 018/CMDO-GCM/2017 - Processo Administrativo 2015-0. 220.827-6.

Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente ADELSON DE SOUZA, pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Cláudio da Silva Ferreira – RF: 734.504.6, Classe Especial, lotado na Inspeção Regional da Sé, a pena de Repreensão, nos termos do artigo 22 e parágrafo único do artigo 100, por ter violado os incisos XI e XII do artigo 7º, combinado com o artigo 15, todos da Lei 13.530/03.

PORTARIA 029/GCM/2017 de 21 de novembro de 2017. Ref. MD 019/CMDO-GCM/2017 - Processo Administrativo 2015-0. 220.827-6.

Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente ADELSON DE SOUZA, pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Ednaldo de Almeida Passos – RF: 741.174.0, Classe Especial, lotado na Inspeção Regional da Sé, a pena de Repreensão, nos termos do artigo 22 e parágrafo único do artigo 100, por ter violado os incisos XI e XII do artigo 7º, combinado com o artigo 15, todos da Lei 13.530/03.

PORTARIA 030/GCM/2017 de 21 de novembro de 2017. Ref. MD 020/CMDO-GCM/2017 - Processo Administrativo 2015-0. 220.827-6.

Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente ADELSON DE SOUZA, pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Fernando César Silva – RF: 709.394.2, Classe Especial, lotado na Junta de Serviço Militar-Vila Prudente, a pena de Advertência, nos termos do artigo 21 e parágrafo único do artigo 100, por ter violado os incisos XI e XII do artigo 7º, combinado com o artigo 15, todos da Lei 13.530/03.

PORTARIA 031/GCM/2017 de 21 de novembro de 2017. Ref. MD 021/CMDO-GCM/2017 - Processo Administrativo 2015-0. 220.827-6.

Comandante Geral da Guarda Civil Metropolitana, Inspetor Superintendente ADELSON DE SOUZA, pertencente à Secretaria Municipal de Segurança Urbana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:
Aplicar ao Profissional da Guarda Civil Metropolitana, Hamilton Rodrigues Guilherme – RF: 709.584.8, Classe Especial, lotado no Gabinete do Subcomando, a pena de Advertência, nos termos do artigo